



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

**PORTARIA Nº. 030/2017**

**Ementa:** Institui pagamento indenizatório para membros da Comissão Eleitoral Regional – CER e das Mesas Receptoras e Escrutinadoras.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alíneas “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a realização da Eleição para composição da Diretoria Executiva e do Plenário do CRMV/CE para o triênio 2018/2021;

Considerando a Portaria CRMV/CE nº 024/2017, de 14 de julho de 2017;

Considerando a Portaria CFMV nº 30, de 17 de maio de 2006;

Considerando o Memorando CRMV-CE nº. 541/2017, de 29 de agosto de 2017;

Considerando que o pagamento de jeton não é aplicado aos membros de Comissões e Grupos de Trabalho como as Mesas Receptoras e Escrutinadoras, gerando assim, ônus aos membros, que tem que suportar as despesas com alimentação;

Considerando que o trabalho realizado é honorífico;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o pagamento indenizatório aos membros da Comissão Eleitoral Regional – CER, para pagamento das despesas de alimentação, nos dias de reunião ou treinamentos referente ao processo eleitoral, bem como no dia da eleição, que será realizada na data de 17/10/2017 (1º turno), e no dia 16/11/2017, se ocorrer 2º turno.

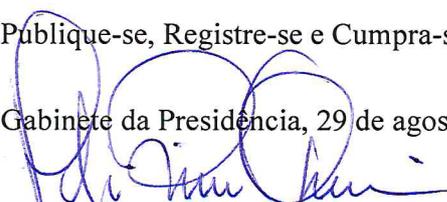
Parágrafo único. O valor do pagamento para a despesa de alimentação será de R\$ 70,00 (setenta reais) por participação em cada reunião, bem como no dia da eleição.

Art. 2º. Os membros das Mesas Receptoras e Escrutinadoras farão jus à verba prevista nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2017.

  
Méd. Vet. **Célio Pires Garcia**  
Presidente  
CRMV-CE nº. 1157

  
Méd. Vet. **Salette Lobão Torres Santiago**  
Secretária Geral  
CRMV/CE nº. 1325